



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 006/2019 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO NA ÁREA DE DESIGN.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 26 de agosto a 1º de setembro de 2019, para formação de cadastro de reserva de estudantes do curso de Design da UFRN para atuar como bolsistas de apoio técnico.

Carga horária: 20h semanais (no período da manhã e/ou da tarde).

1 Requisitos para participar da seleção

1.1 Ser estudante do curso de Design.

2 Procedimentos de inscrição

2.1 A inscrição será realizada no período de 26 de agosto a 1º de setembro de 2019, por meio do site <www.sedis.ufrn.br/selecoes/>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1.1 histórico do curso;

2.1.2 portfólio (em formato “pdf”, podendo conter links de acesso a material digital);

2.1.3 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

3 Processo de seleção e resultados

3.1 A seleção será feita por meio de:

3.1.1 análise do currículo *vitae/lattes* e do portfólio;

3.1.2 entrevista.

3.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica da SEDIS, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) bolsista de Design irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Criação de projeto gráfico de publicações impressas;
- 4.1.2 Criação de projeto gráfico de publicações digitais;
- 4.1.3 Diagramação de publicações impressas;
- 4.1.4 Diagramação de publicações digitais;
- 4.1.5 Criação de ilustrações para publicações impressas e digitais;
- 4.1.6 Criação de peças publicitárias;
- 4.1.7 Realização de revisões finais em publicações impressa, digitais e peças publicitárias.

5 Critérios de avaliação

5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidato(a) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação
1	Experiência como bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, disposta e comprovada em currículo.	0,5 ponto a cada 6 meses, num total de, no máximo, 2 pontos
2	Produções na área de Design que apresentem criatividade dispostas em portfólio.	Até 2,0 pontos por produção, num total de, no máximo, 8 pontos
3	Entrevista	0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista.

5.2 A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da média simples entre a soma do item 1 com o item 2 e a nota atribuída ao item 3, conforme fórmula a seguir:

$$\frac{[(\text{Nota 1} + \text{Nota 2}) + \text{Nota 3}]}{2}$$

5.3 O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

5.4 São critérios de desempate, sucessivamente:

- 5.4.1 Maior pontuação no critério de número 3;
- 5.4.2 Maior pontuação no critério de número 2;
- 5.4.3 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

6 Cronograma do processo

Inscrições	26/08 a 1º/09
Resultado da análise do <i>curriculum vitae/lattes</i> e do portfólio	02/09/2019
Recurso contra o resultado da análise do <i>curriculum</i> e do portfólio	03/09/2019
Entrevista	04/09/2019
Resultado da entrevista	05/09/2019
Recurso contra o resultado da entrevista	06/09/2019
Divulgação da classificação final	09/09/2019

7 Disposições gerais:

7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

7.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 A bolsa não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

Natal, 26 de agosto de 2019.

MARIA CARMEM FREIRE DIÓGENES RÊGO

Secretária de Educação a Distância da UFRN